



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/03/2023 18:54:40.870 - Mesa

PL n.1394/2023

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2023 (Da Sra. DETINHA)

Constitui o Círio de Nazaré, no Estado do Maranhão, em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica a celebração “Círio de Nazaré”, realizado anualmente pelo Santuário Nossa Senhora de Nazaré, no Bairro do Cohatrac, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, constituído em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Art. 2.º Ao Poder Público compete promover e executar as medidas e ações necessárias ao cumprimento desta Lei, na forma do que dispõe o art. 215 e o art. 216 da Constituição Federal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Carta Magna de 1988, em seus artigos 215 e 216, garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Considerando as nuances do espaço social, e da base religiosa fortemente católica no estado do Maranhão, observado com o passar dos anos, houve um exponencial crescimento da celebração do Círio de Nazaré no Bairro do Cohatrac, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. O presente projeto constitui a celebração “Círio de Nazaré”, no Estado do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Detinha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230465339300>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/03/2023 18:54:40.870 - Mesa

PL n.1394/2023

Maranhão, em Patrimônio Cultura Imaterial do Brasil. Assim como considerado no Estado do Pará, dar-se a necessidade do reconhecimento na cidade de São Luís do Maranhão.

### **História do Círio de Nazaré – Cohatrac, na cidade de São Luís/MA.**

No inicio da década de 1990, Dom Paulo Ponte, arcebispo de São Luís, enviou para o bairro Cohatrac o Padre José Bráulio Sousa Ayres com finalidade de organizar os trabalhos para elevar a comunidade católica do Cohatrac a Paróquia. Vieram acompanhando os seminaristas Josimar Pinheiro e Benedito Araújo. Coordenava o Conselho Pastoral Comunitário o Senhor Ivaldino Fonseca Espósito a quem coube também a missão de auxiliar o padre nessa tarefa, tornando-se o primeiro Coordenador do Conselho Paroquial depois de haver-se criada a Paróquia.

No ano de 1992, o Círio de Nazaré de Belém do Pará estava completando 200 anos de história tendo então se promovido uma peregrinação com a imagem de Nossa Senhora de Nazaré pelas capitais brasileiras. Ao receber o convite para acolher o evento, o então arcebispo metropolitano de São Luís, Dom Paulo Eduardo de Andrade Ponte, consultou o vigário geral da arquidiocese, na época o Padre José Bráulio Ayres, sobre o local onde pudesse acontecer a visita, e o mesmo, que já estava responsável pela criação da Paróquia, reclamou para si o evento por ser esta comunidade também dedicada à Senhora de Nazaré.

Confirmada a visita, toda a arquidiocese se mobilizou na preparação para a visitada imagem, divulgando e solicitando ajuda, pois ainda com suas poucas lideranças, não podia preparar sozinha a recepção. Segundo relatos, os casais paraenses que faziam a peregrinação ficaram impressionados com a recepção feita à imagem e declararam ter sido um momento único de efervescência da fé, e prometeram assim, enviar de





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/03/2023 18:54:40.870 - Mesa

PL n.1394/2023

presente à nova paróquia uma réplica da imagem da Virgem de Nazaré que está em Belém, e propuseram à comunidade que se realizasse na cidade de São Luís também o Círio de Nazaré, proposta logo aceita pelo pároco e por todos da comunidade (PNSN, 2017). Acompanhada por uma multidão de fiéis, calculada em cerca de 30 mil pessoas segundo a Polícia Militar, o Círio começou às 07h30min da manhã, saindo da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Bairro da Cohab da cidade de São Luís do Maranhão, percorrendo a Avenida Jerônimo de Albuquerque em direção a Igreja Nossa Senhora de Nazaré no bairro Cohatrac. Segundo o Sr. Espósito, o clima foi de tranquilidade.

Acompanharam os festejos três carros de som, que ajudaram a animar com cânticos e orações, e um carro do corpo de bombeiros, que transportou a imagem, tendo à frente Dom Paulo Ponte e mais vinte representantes do clero maranhense.

Segundo reportagem do Jornal “O Imparcial” publicada em 29 de junho de 1992 (Ano LXVI. N°20.489. Cidade, p. 07), os devotos de Nossa Senhora de Nazaré em São Luís realizaram o mesmo ritual do Círio de Belém, e alguns deles descalços, pagaram suas promessas através da penitência de acompanhar todo o percurso da procissão, segurando também a corda que protegia a imagem. A maioria dessas pessoas mesmo aos empurrões, calor e cansaço, não soltaram da corda, pois muitos deles estavam agradecendo a Nossa Senhora de Nazaré as graças alcançadas, consideradas por eles verdadeiros milagres.

Antes da missa de encerramento foram realizadas três paradas, uma em frente a maternidade Marly Sarney, no Bairro da Cohab, onde Dom Paulo Ponte segurando a imagem realizou a cerimônia da benção da saúde; a segunda em frente ao supermercado da extinta rede Lusitana, no Bairro do Cohatrac (atualmente uma unidade de rede de farmácias), com a benção dos alimentos; e a terceira na porta de uma escola pública, localizada





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/03/2023 18:54:40.870 - Mesa

PL n.1394/2023

ao lado da igreja Matriz, também no Bairro do Cohatrac, com a benção da educação.

A caminhada durou cerca de duas horas, ao término foi celebrada missa na rotatória do cruzamento das avenidas Leste-Oeste com Norte-Sul, presidida por Dom Paulo Ponte, e concelebrada por vários padres da arquidiocese, finalizando a celebração, com a benção do arcebispo à multidão, com a imagem de Nossa Senhora de Nazaré.

Através do relato descrito, podemos entender uma das maneiras de constituição desse espaço sagrado que agrupa valor sagrado, pois é nele e por ele que os fieis Nazarenos assumem uma relação simbólica. A partir do momento em que a festa se inicia, as práticas devocionais assumem maior destaque dentro desses espaços, uma vez que além da igreja, se faz necessário dar uma atenção especial também aos itinerários realizados pela imagem desde sua chegada a cidade de São Luís (romaria e procissões), além do local onde é realizada a celebração de encerramento do festejo.

Desse modo, a romaria do Círio de Nazaré refaz o percurso realizado pela Imagem no ano de 1992 e a grande procissão, que marca o dia do encerramento do festejo, é realizada no mesmo dia da procissão na cidade de Belém – PA, que ocorre no segundo domingo de outubro.

Hoje o festejo Círio de Nazaré é considerado em âmbito Estadual do Maranhão Patrimônio Cultural Imaterial do Estado, um evento constante do calendário religioso e cultural da cidade de São Luís, realizado durante todo o mês de outubro.

Círio de Nazaré, enquanto fenômeno social é um evento de natureza religiosa que congrega uma multiplicidade de ritos e representações que perpassam diferentes domínios, os quais, por sua vez, não se limitam ao plano do sagrado. Ele (o Círio) é festa no sentido mais amplo da palavra e que, contemporaneamente, entrosam religiosidade com aspectos da vida prática





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

cotidiana, articula diferentes perspectivas culturais e simbólicas e mecanismos de identidades.

Diante da enfática justificativa e da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões, de março de 2023.

**DETINHA**  
**Deputada Federal**  
**PL/MA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Detinha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230465339300>

Apresentação: 23/03/2023 18:54:40.870 - Mesa

PL n.1394/2023

BoxEdit

LexEdit